

## Pedido de Esclarecimentos 2

### Questionamento 1:

Após a análise do edital e seus anexos, solicitamos os esclarecimentos a seguir de unidades UPS – Fonte de Energia Ininterrupta (No Breaks), em regime de Locação, com instalação, manutenção corretiva e preventiva:

8.15.1.3 Atestado (s) de capacidade técnica, emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove que a licitante, executou serviços com características técnicas semelhantes, compatíveis e pertinentes com o objeto desta licitação e que tenham sido cumpridas as condições estabelecidas na respectiva contratação.

Sendo assim entendemos que, para fins de comprovação deste item também poderá ser apresentado atestados de "Fornecimento" de nobreak compreendendo também Manutenção preventiva em mesmo atestado, haja vista locação também ser um fornecimento de bem.

Estamos corretos do nosso entendimento?

### **Resposta:**

Conforme disposto na cláusula “8.5.1.3” do Edital, a licitante deverá comprovar que executou serviços com características técnicas semelhantes, compatíveis e pertinentes com o objeto desta licitação e que tenham sido cumpridas as condições estabelecidas na respectiva contratação.

### **Objeto:**

*O objeto da presente licitação é para contratação de empresa fornecedora de unidades UPS – Fonte de Energia Ininterrupta (No Breaks), em regime de Locação, com instalação, manutenção corretiva e preventiva para o CREA-SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.*